



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

**DECRETO Nº 530/2021**

de 19 de outubro de 2021.

## CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto  
foi publicado no Placard  
da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
Em 19 / Outubro / 2021

“TRANSFERE FERIADO E DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que dia 28 de outubro (Quinta-feira) se comemora o dia do Servidor Público

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa em manter as atividades normais dia 28 de outubro quinta feira;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transferido para sexta feira (29) de outubro o feriado do dia do Servidor Público e declara ponto facultativo, a todos os servidores Públicos Municipais de Iporá, em todas as repartições públicas municipais, na segunda-feira (01) de novembro, em virtude do feriado nacional da terça-feira dia (02), Finados.

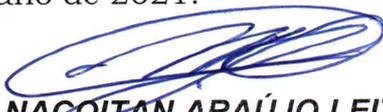
Parágrafo Primeiro – Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021.

  
**NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**  
PREFEITO DE IPORÁ